



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

## ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208  
E-MAIL: legislativocalifórnia@hotmail.com

EXMº SENHOR ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA

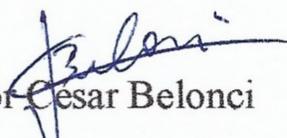
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

### INDICAÇÃO Nº 10/2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sugerindo que o senhor prefeito, verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de promover descontos no valor do IPTU/2020 para imóveis vinculados a estabelecimentos dos comerciantes/empresários do município de Califórnia, prejudicados com decretos da pandemia da covid-19. Grandes empresas vão sentir o baque, mas não vão falir. Porém o impacto da pandemia entre pequenas empresas poderá ter amplas consequências para a economia nacional. Uma empresa quando permanece existindo, ela segue gerando emprego e arrecadando tributos. Então o papel social da empresa precisa ser pensado também nesse momento de pandemia. Este desconto que poderá vir a ser aplicado, mesmo sendo pequeno, vai fazer a diferença para muitas empresas continuarem existindo ou deixarem de existir.

Porém, há o temor de que a quarentena hoje existente, seja prorrogada ou de que o movimento de clientes continue fraco mesmo após o fim do isolamento obrigatório, o que acabaria sufocando os negócios, portanto sugiro que o mesmo benefício seja aplicado em 2022 sobre o IPTU/2021.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de março de 2021.

  
Junior Cesar Belonci  
Vereador

Apresentada em 08 / 03 / 2021

Encaminhada através do Ofício nº 22/2021/GrC

Em 09 / 03 / 2021

